



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ</b>
PROTOCOLO GERAL Nº <u>533</u>
DATA <u>03/06/2024</u>

<b>FUNCIONÁRIO</b>

Ofício nº 219/2024 - GP

Jacareí, 03 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 99/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 204/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 16 de maio de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 17 de maio de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 99/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

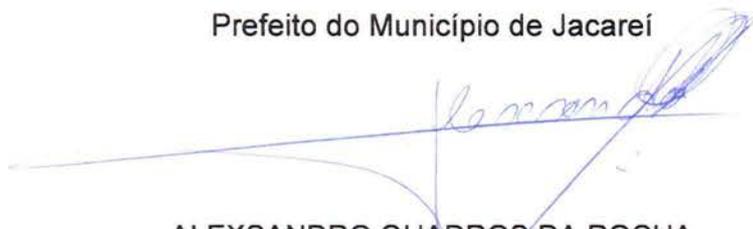
Segue o Memorando nº 214/2024-FLP expedido pela Fundação Pró-Lar a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



**Ofício nº 214 / 2024 – FPL**

Jacareí, 15 de maio de 2024.

*Ao Gabinete do Prefeito Sr. Izaías Santana,*

**Assunto: Pedido de Informação nº 99 / 2024 (CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP) – Referente a regularização fundiária urbana da Vila Ita.**

Desde 2017 a Prefeitura Municipal de Jacareí em parceria com a Fundação Pró-Lar, vem envidando esforços nos trabalhos de regularização fundiária urbana, entendendo que o enfrentamento deste problema comum em todas as cidades do Brasil pode, a um só tempo, conferir segurança jurídica e dignidade à população afetada, como também servir de ação relevante para diminuição do déficit habitacional municipal.

Desta maneira, com a conclusão da primeira regularização fundiária realizada no ano 2018, nos Núcleos Urbanos Consolidados denominados Lago Azul e Primeiro de Maio, foram abertas e registradas 614 matrículas, correspondentes aos lotes ocupados, há anos, pela população local, afastando assim a informalidade e o sentimento de não pertencimento.

Desde lá, os trabalhos de regularização fundiária avançaram em diversos núcleos, incluindo 8 Bairros Regularizados (Lagoa Azul, Primeiro de Maio, Jardim do Vale, Fazenda Conceição, Chácaras Marília, Área da Fonte, Rio Comprido e CDHU – Campo Grande) e mais de 1900 matrículas emitidas.

Além disso, há o trabalho simultâneo e multidisciplinar em outros 15 núcleos urbanos consolidados de modo que com a conclusão destes poderá ensejar o registro e a regularização de outros 2.800 lotes.

Assim, em Jacareí já foram regularizados 1940 títulos, sendo, 68 títulos emitidos até o final do ano de 2016 e os demais 1872 títulos emitidos no período de janeiro de 2017 à abril de 2024.



Com relação a regularização fundiária da Vila Ita, a Fundação Pró-Lar de Jacareí, vem, através deste, esclarecer o que segue:

**1. A Vila Ita realmente se encontra em processo de regularização fundiária?**

O Núcleo Vila Ita II se encontra em procedimento de regularização fundiária desde a instauração da Reurb-S com a publicação do Decreto de Congelamento e Instauração de Reurb nº 1.217/2020.

**2. Caso o processo de regularização fundiária esteja em andamento, em qual fase se encontra?**

Atualmente o Núcleo Vila Ita se encontra em fase de registro no Cartório de Registro de Imóveis em ajustes finais para registro da gleba e abertura das matrículas individuais. O auto de regularização e encaminhamento de toda documentação ao Cartório de Imóveis foi encaminhado em Maio / 2022.

**3. Quantos lotes serão contemplados pela regularização fundiária da Vila Ita?**

A regularização fundiária do Núcleo Urbano Consolidado, denominado Vila Ita II, contempla 208 lotes em sua totalidade.

**4. Dos lotes que serão ou foram regularizados, houve a concessão de títulos de direitos reais às famílias contempladas com a REURB-S?**

Aos lotes em regularização serão conferidos títulos de legitimação fundiária ou de legitimação de posse a depender da natureza jurídica da área subjacente se pública ou privada.

**4.1 Caso positivo, qual a natureza jurídica dos títulos concedidos?**

Conforme mencionado acima os instrumentos jurídicos que serão utilizados serão a legitimação de posse ou a legitimação fundiária



**5. O Poder Executivo Municipal fornece serviços públicos essenciais aos moradores da Vila Ita, serviços estes que melhoram as condições urbanísticas e ambientais da localidade?**

Para a regularização fundiária houve compromisso das Secretarias/Autarquias envolvidas na complementação de:

- abastecimento de água e coleta de esgoto;
- macrodrenagem do Córrego do Tanquinho;
- microdrenagem;
- Iluminação pública;

As Secretarias/Autarquias têm trabalhado para cumprir o compromisso assinado. A obra de canalização do Córrego do Tanquinho está em fase de finalização, bem como as instalações de água/esgoto foram concluídas e suas ligações já estão sendo providenciadas.

**5.1 Caso positivo, mencionar quais serviços públicos essenciais são fornecidos à população da Vila Ita**

Há infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto e fornecimento de água. Há pavimentação parcial, em especial na Rua João Brandão, acesso do Vila Ita I. Há coleta de lixo, há iluminação pública e energização.

**5.2 Caso negativo, justificar a ausência de acesso.**

Como informado anteriormente, o Núcleo se encontra com os serviços públicos essenciais disponíveis.

Reiteramos assim os votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para informações adicionais.



Documento assinado digitalmente

PRISCYLA APARECIDA DE CAMPOS FREIRE MAT

Data: 03/06/2024 15:24:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PRISCYLA APARECIDA DE CAMPOS FREIRE MATTOS**  
Presidente da Fundação Pró-Lar de Jacareí